



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
30ª Sessão Ordinária - 14/10/2025
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 449/2025

Moção de Congratulações e Louvor aos funcionários da Farmácia Farmabene de Ibatinga pelos relevantes serviços prestados à população ibatinguense, pelo atendimento humanizado e eficiente, pelos plantões realizados aos finais de semana e feriados, e pelo atendimento domiciliar que demonstra compromisso, empatia e dedicação com a saúde e o bem-estar da comunidade.

Destinatários: Paulo Henrique Trizólio, Marco Aurélio Trizólio, Alexandre Ferreira dos Santos, Adriano Lima da Costa e Jéssica Fernanda Zopi – FARMABENE (Rua José Custódio, nº 501 – Centro – Ibatinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Congratulações e Louvor enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibatinga, por iniciativa do Vereador José Rocha, manifesta por meio desta Moção de Congratulações e Louvor o mais sincero reconhecimento e agradecimento público aos dedicados profissionais da Farmácia Farmabene, que há anos vêm desempenhando um trabalho de excelência, marcado pela competência, compromisso social e atenção humana no atendimento à comunidade.

A Farmácia Farmabene tem se destacado em Ibatinga pela qualidade de seus serviços, atendimento humanizado e responsabilidade com a saúde pública, sendo referência não apenas pelo vasto conhecimento técnico de seus colaboradores, mas também pela atenção personalizada e solidária com que tratam cada paciente.

Destaca-se o serviço de plantão realizado aos finais de semana e feriados, garantindo à população o acesso contínuo a medicamentos essenciais, mesmo fora do horário comercial. Essa disponibilidade demonstra comprometimento e respeito com o bem-estar dos cidadãos, especialmente em situações emergenciais em que o atendimento rápido pode fazer toda a diferença.

Outro diferencial que merece aplausos é o atendimento domiciliar oferecido pela equipe, que reflete sensibilidade e comprometimento social, principalmente com idosos, pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, assegurando que todos tenham acesso ao medicamento de que necessitam com conforto, segurança e dignidade.

A atuação desses profissionais vai além da simples dispensação de medicamentos — trata-se de um verdadeiro trabalho de acolhimento e orientação à população, onde cada atendimento é pautado pela responsabilidade, atenção e solidariedade. O gesto de orientar, ouvir e acompanhar o paciente revela o aspecto humano e social da profissão farmacêutica, essencial para o fortalecimento da saúde pública e da confiança da comunidade.

É inegável que o trabalho desenvolvido por essa equipe contribui diretamente para a qualidade de vida da população ibatinguense, representando o que há de melhor em serviço, ética profissional e compromisso comunitário.



Dessa forma, a presente Moção é uma justa homenagem a esses profissionais que, com dedicação e respeito, honram diariamente sua profissão e servem com excelência à população de Ibitinga, tornando-se exemplo de responsabilidade social e de amor ao próximo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de outubro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 27D3-3B6E-537F-6936